

À SENHORA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

PROCESSO Nº 10752/2023

A **VILA VITÓRIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA.**, estabelecida à Rod. Governador José Sette, 6435 – Santana – Cariacica/ES – CEP 29.154.200, inscrita no CNPJ sob o nº 14.024.944/0001-03, Inscrição Estadual nº 082.815.85-2, vem, em tempo hábil e com o mais profundo respeito e acatamento, por intermédio do seu representante legal, Interpor as **Contrarrazões**, ao inconsistente recurso apresentado pela empresa Vista Linda Comercial de Cereais e Produtos Alimentícios LTDA

I - TEMPESTIVIDADE

O subitem 13.3.2 do Pregão Eletrônico acima citado, determina um prazo de 03 (Três) dias para apresentação das contrarrazões, portanto, ficando com o prazo final o dia 15/08/2023 para apresentação da mesma.

18.3.2. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

Desta feita, as referidas razões recursais foram interpostas tempestivamente, razão pela qual passamos para as considerações iniciais.

II CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Ilustre Pregoeira, recai neste momento para sua responsabilidade, o qual a empresa Contrarrazoante, confia na lisura, na isonomia e na imparcialidade a ser praticada no julgamento da questão, buscando pela proposta mais vantajosa para esta digníssima administração, aonde a todo momento demonstraremos o cumprimento pleno de todas as exigências do presente Processo licitatório.



III - DOS FATOS

Trata-se de Pregão Eletrônico nº 021/2023, tendo como objetivo registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios no preparo da alimentação escolar, tendo a Vila Vitória Mercantil LTDA sagrando-se vencedora do lote 02.

Contudo a licitante Vista Linda Comercial de Cereais e Produtos Alimentícios LTDA, neste ato denominada recorrente, inresignada com a aceitação da proposta e habilitação da Recorrida, insurge com alegações, de forma frágil e infundadas, quanto ao suposto descumprimento do item 15.11.3 alínea b:

15.11.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 30 (trinta) dias, anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação;

a.1) Caso a empresa licitante esteja em recuperação judicial, a certidão de recuperação judicial deverá constar o Estado em que se encontra a referida recuperação judicial para análise da situação fática/jurídica da empresa.

b) Comprovação de Capital Social equivalente a 10 % (dez por cento) do valor estimado para contratação, conforme determina a Lei nº 8.666/93, por meio de certidão da Junta Comercial ou órgão equivalente, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta, através de índices oficiais

No entanto tais alegações não merecem prosperar, em respeito à ampla defesa e ao contraditório. Respeitam-se as tentativas e argumentos da empresa por ora recorrente, em apresentar suas considerações a respeito da decisão desta Comissão de Licitação, mas conforme será exposto a seguir, a insistência em reconhecer supostas irregularidades existentes na condução do julgamento do certame, e a insistência em declarar que a habilitação apresentada pela Recorrida não preenche o exigido pelo Edital, devem ser tão logo rechaçadas.

IV - DA FUNDAMENTAÇÃO

A princípio enfatizamos que a Vila Vitória Mercantil do Brasil LTDA, cumpriu a exigência do item 15.11.3 alínea b (Qualificação Econômica - Financeira), pois conforme se exige na Lei 8.666 - Art. 31 § 2º, foi apresentado Patrimônio Líquido no valor de R\$ 8.467.730,89, ou seja, a empresa está apta a participar de Editais com valores de até 84.677.308,90 (Oitenta e quatro Milhões, seiscentos e setenta e sete mil, trezentos e oito reais e noventa centavos). Salientamos ainda que nossos índices financeiros de liquidez geral, liquidez corrente ou solvência geral, são todos superiores a 1, ou seja, a empresa Vista Linda Comercial, está querendo Alijar do certame uma empresa totalmente saudável financeiramente.

Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

§ 2º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer, no instrumento convocatório da licitação, a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo, ou ainda as garantias previstas no § 1º do art. 56 desta Lei, como dado objetivo de comprovação da qualificação econômico-financeira dos licitantes e para efeito de garantia ao adimplemento do contrato a ser ulteriormente celebrado.

A princípio nos traz estranheza a alegação, por parte da empresa Vista Linda Comercial de Cereais e produtos alimentícios, quanto ao item 15.11.3. no que tange a comprovação de capital social de 10% (Dez por cento) do valor estimado para contratação, tendo em vista que ao consultarmos o seu Capital Social, nos deparamos com o valor de R\$ 50.000,00. Portanto nos parece que a recorrente, está de alguma forma, tentando causar atraso, ou até mesmo a anulação do processo Licitatório, sem uma causa plausível.

CNPJ

08.513.496/0001-09

PUBLICIDADE

Razão Social

VISTA LINDA COMERCIAL DE CEREAIS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Tipo

MATRIZ

Data Abertura

28/11/2006

Situação Cadastral

ATIVA

Data da Situação Cadastral

28/11/2006

Capital Social

R\$ 50.000

Natureza Jurídica

2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Empresa MEI

Não

Logradouro

AVENIDA MARIO GURGEL - CEASA

Número

5468

Complemento

PAVMT001 LOJA 06

CEP

29145-906

Bairro

VILA CAPIXABA

Município

CARIACICA

UF

ES

Telefone

27 3336-8381

E-MAIL

ADMINISTRATIVO@OREIDASVERDURAS.COM.BR

Quadro Societário

CLEBERSON SILVEROL SIQUEIRA - Sócio-Administrador

PATRICIA SILVEROL SIQUEIRA SECCHIN - Sócio-Administrador

A Vila Vitória Mercantil do Brasil LTDA, além de apresentar toda as documentações solicitadas no Pregão Eletrônico, ainda apresentou uma proposta com o valor bem abaixo da apresentada pela recorrente, fator este que trará economicidade ao Município de São Mateus.

www.licitacoes-e.com.br

<https://www.licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detahes-licitacao.aop>

Licitação [nº 1009249] e Lote [nº 2]

Responsável

DANIEL SANTANA BARBOSA

Pregoeiro

VANIA DUARTE SEIBERT

Apoio

CARLA MARIA MIOTTO GAIA

Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 VILA VITORIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 2.849.941,50	28/07/2023 12:55:59:429
2 VISTA LINDA COMERCIAL DE CEREJAS E PRODUTOS ALIMEN	OE*	Classificado	R\$ 2.999.990,00	18/07/2023 13:28:02:101
3 ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA	OE*	Classificado	R\$ 3.188.000,00	18/07/2023 13:31:29:429
4 CASTELAN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	ME*	Classificado	R\$ 3.189.000,00	18/07/2023 13:27:05:682
5 HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA	OE*	Classificado	R\$ 4.407.233,02	18/07/2023 09:57:06:461
6 N&S COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 4.409.158,50	18/07/2023 12:27:28:363
7 BSM ATACADISTA LTDA	OE*	Classificado	R\$ 4.409.189,98	17/07/2023 17:18:39:459
8 MARCOS ANDRE SARMENTO CRUZ	EPP*	Classificado	R\$ 4.800.000,00	18/07/2023 11:09:11:573

Mostrando de 1 até 8 de 8 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

V - DOS PEDIDOS

Diante do exposto anteriormente, requeremos:

O acolhimento da presente Contrarrazões de recurso, por ser tempestivo.

O indeferimento do Recurso apresentado pela empresa Vista Linda Comercial de Cereais e Produtos Alimentícios, tendo em vista que o mesmo não tem nenhum embasamento legal, salientando que a própria recorrente não atende ao que pleiteia em seu recurso.

Cariacica/ES, em 14 de Agosto de 2023.

VILA VITÓRIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA.
Wanderson Giliard Caetano Piris
CI nº 1.580.220-SSP-ES
CPF nº 085.380.997-60